

CÓDIGO DE
CONDUTA
EMPRESARIAL

Dimensões de Relacionamento e Conduta Corporativa da TechnoSpray

Duque de Caxias/RJ

ÍNDICE

Palavra da Diretoria	3
Por que um Código de Ética	4
1 – Guia para uso do Código	6
O que é o Código de Ética?	6
A quem se destina o Código?	6
Onde será aplicado o Código?	6
Onde o Código pode ser encontrado?	6
O Código poderá ser modificado?	6
2 – Políticas de conduta nos negócios	7
Situações de conflito de interesses	7
Proibição do uso de informações confidenciais	7
A preservação das informações	8
Obrigação de confidencialidade	8
Os favores e os presentes	9
Corrupção e pagamentos ilícitos	9
Prevenção da “lavagem” do dinheiro	10
Confiabilidade	10
3 – Empregados	11
Obrigações	11
Empregados que exercem cargos de responsabilidade	11
A segurança financeira pessoal	12
Oportunidade iguais	12
Agressões	12
Ambiente de trabalho	12
A responsabilidade dos gestores	13
Bens da empresa	13
Admissões	13
4 – Relações externas	14
Clientes	14
Fornecedores	14
Concorrentes	15
Sócios quotistas	16
Instituições públicas	16
Organizações sindicais e partidos políticos	17
Comunidades	17
Comunicações e informações societárias	17
Relações com os meios de comunicação	18
5 – Saúde, Segurança e ambiente	19
6 – Contabilidade e controle interno	20
7 – Atuação e garantias	22
8 – A gestão do Código de Ética Corporativo Technospray	23

Palavra da Diretoria

Prezado (a) colega;

Trabalhar em uma empresa acaba se confundindo com a própria identidade pessoal. E poder orgulhar-se dela e torna-se um bem valioso. Por isso, cabe zelar pela reputação do negócio, retribuir a confiança que os clientes depositam em nós e, devolver à sociedade benefícios que somente empresas socialmente responsáveis pode propiciar.

O compromisso de compartilhar e praticar valores morais faz parte da história da TechnoSpray. É um modo sábio de expressar nosso jeito de ser e de definir a imagem que identifica nossa empresa. Queremos ser reconhecidos como uma organização sólida e confiável.

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, a credibilidade que conquistamos precisa continuar sendo construída e assegurada dia após dia.

Falhas involuntárias ou descuidos podem converter-se em riscos de descrédito ou prejuízo à nossa imagem. Nossa responsabilidade como cidadãos e como profissionais implica, portanto, que tenhamos um relacionamento íntegro com clientes, acionistas, colegas de trabalho, parceiros de negócios, agentes governamentais e, sobretudo, com as comunidades em que atuamos.

O Código de Ética constitui um guia para a ação, um texto de referência para as decisões que tomamos – das mais corriqueiras às mais importantes. A meta é o enraizamento deste Código em todas as nossas atividades. Isso garantirá a realização da Visão TechnoSpray, à preservação da nossa imagem e a perenidade de uma organização que sabe valorizar o lugar de grande relevo que ocupa na sociedade.

Nesse sentido, o Código fornece rumos e qualifica as práticas desejadas. Não é um retrato exaustivo daquilo que fazemos, mas um conjunto de diretrizes que apontam um horizonte para o qual queremos caminhar. À medida que certos passos são dados, outros precisam ser projetados; à medida que a sociedade desenvolve novas expectativas, cabe-nos inovar.

Isso significa termos sensibilidade para atualizar continuamente nossas práticas e, naturalmente o próprio conteúdo do Código. Afinal, seus termos indicam os padrões esperados no exercício profissional, ao mesmo tempo em que definem o posicionamento estratégico de nossa empresa. Por isso é que se aplicam a todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos.

Ao contemplar as melhores práticas sob a perspectiva ética, o Código clarifica quais as formas mais adequadas de fazer o que fazemos. Confere coerência às nossas políticas, à nossa cultura de performance e aos nossos procedimentos.

O Código de Ética Corporativo da TechnoSpray é um instrumento de trabalho e um norte moral. Tenho certeza de que ele nos irá inspirar e espero que cada um de nós converta sua própria conduta em exemplo edificante para todos os outros.

Gabriel Eduardo Rajsfus

Por que um Código de Ética?

As empresas dependem de confiança de que desfrutam na sociedade. Isso significa que necessitam preservar seus ativos intangíveis: os conhecimentos acumulados, a capacidade de inovar, os relacionamentos com os vários públicos de interesse, as competências de seus integrantes, a inteligência competitiva, a reputação, a imagem, a marca que possui.

De que viveriam as organizações senão de confiabilidade?

Nossas decisões e ações produzem efeitos sobre todos aqueles que mantêm relações conosco. Saber disso, implica ter consciência de que nossos atos podem ser avaliados pela sociedade como certos ou errados, justos ou injustos, legítimos ou ilegítimos. Em decorrência, tanto podem melhorar nosso relacionamento, como prejudicá-lo. Nesse contexto, as questões éticas ganham significativa relevância.

De fato, práticas oportunistas deterioram o ambiente interno e desgastam as relações entre os membros da Organização. Podem por em xeque a reputação do negócio. O posicionamento da empresa, a respeito de assuntos passíveis de apreciações morais, permitem que os colaboradores tenham clareza sobre o que fazer. Demonstram transparência, evitam mal-entendidos e esvaziam boatos e comentários desfavoráveis.

Assim, definir quais são os objetivos da empresa e, sobretudo, mostrar como fazer para atingi-los são tarefas valiosas. Não são apenas os fins que interessam, mas também os meios para alcançá-los.

O mero respeito às leis não dá conta da complexidade das repercussões que as ações empresariais podem provocar. Por isso, é indispensável refletir sobre o impacto que nossas decisões geram: como irão afetar os nossos diversos públicos de interesse? Como influenciarão a nossa empresa no longo prazo?

A ética, como ciência da moral, contribui decisivamente para que possamos delimitar o campo das escolhas a serem feitas, porque torna compreensíveis os fatos sociais que têm implicações morais. Ela estuda como as coletividades separam os bons dos maus costumes, distinguem o bem e o mal, identificam virtudes e vícios.

Por ser uma reflexão sistemática sobre a conduta das pessoas, oferece conhecimentos que permitem analisar, explicar e avaliar os riscos de imagem que nossas operações podem provocar. A Visão TechnoSpray destaca que, em nosso setor de atuação, objetivamos a liderança em performance. Para tanto, conclama cada um de nós a se empenhar na criação de vantagens competitivas – tecnologia avançada, governança corporativa, criteriosa gestão dos riscos, efetividade operacional, marketing inteligente, canais eficientes de distribuição, racionalização de custos, ambiente de trabalho saudável.

De forma indissociável, alerta-nos quanto à sustentabilidade do negócio. Isso implica assegurar a viabilidade da Empresa em longo prazo: agregar valor para os clientes e acionistas, promover práticas de respeito às pessoas, adotar ações socialmente responsáveis e contribuir para o desenvolvimento do País.

Um Código de Ética é um conjunto de normas que torna práticas as orientações morais. Não desenha o mapa de territórios desconhecidos, mas serve de bússola para indicar as rotas a serem seguidas, mostra como chegar aonde pretendemos ir. Isso explica a estrutura deste Código que, de início, define os valores corporativos que inspiram as ações de nossa Empresa para, depois, enunciar passo a passo as condutas esperadas nas relações mantidas com nossos vários públicos

de interesse – colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, órgãos governamentais, concorrentes, mídia e comunidade.

Em resumo, não basta sermos excelentes naquilo que fazemos, é essencial enfrentarmos os desafios de uma economia competitiva com as credenciais de credibilidade pública.

Guia para uso do Código

O que é o Código de Ética?

O Código é um documento aprovado pelos sócios quotistas da TechnoSpray que define os princípios de conduta nos negócios do Grupo, bem como os compromissos e as responsabilidades dos empregados.

O Código estabelece o programa para assegurar uma eficaz prevenção e descoberta de violações de Leis e disposições regulamentares aplicáveis à sua atividade.

Para o caso em que as normas vigentes numa específica jurisdição sejam mais permissivas que as normas do Código, prevalecerão estas últimas.

A quem se destina o Código?

O Código se estende aos sócios quotistas da TechnoSpray, a todos os empregados/colaboradores que pertencem ao Grupo, fornecedores, clientes e ao público interessado.

Pretende fazer com que o Código seja considerado um padrão de boas práticas para a condução dos negócios pelos sujeitos com os quais mantém relações de negócios em base duradoura.

Onde será aplicado o Código?

O Código é aplicado em todas as unidades onde o Grupo mantém suas atividades.

Onde o Código pode ser encontrado?

O Código é levado ao conhecimento de todos os empregados num local acessível, com as modalidades mais apropriadas de acordo com as normas e hábitos locais e pode ser consultado através do site do Grupo (www.technospray.com.br) onde é livremente acessível. Além disso, pode ser solicitado no Setor de Pessoal, nos Recursos Humanos ou aos Representantes do Controle Interno.

O Código poderá ser modificado?

O Código está sujeito à revisão dos sócios quotistas da TechnoSpray. A atividade de revisão leva em consideração as contribuições enviadas pelo seu pessoal e por terceiros, as evoluções normativas e as práticas internacionais mais conhecidas, bem como a experiência adquirida na aplicação do próprio Código.

As eventuais modificações do Código efetuadas após esta atividade de revisão serão publicadas e disponibilizadas nas modalidades acima indicadas.

Políticas de conduta nos negócios

O Grupo estrutura e desenvolve sua atividade empresarial solicitando a todos os empregados e aos outros sujeitos destinatários que adaptem seus comportamentos aos próprios valores na condução dos negócios. Todos os seus empregados e os outros sujeitos destinatários prosseguirão a atividade empresarial do Grupo obedecendo as seguintes políticas:

Situações de conflito de interesses

Todas as decisões e escolhas empresariais tomadas que se destinam ao Grupo devem corresponder a seu maior interesse.

Portanto, os empregados e os outros sujeitos destinatários devem evitar todo o possível conflito de interesses, com destaque nos interesses pessoais ou familiares (por exemplo, a existência de participações financeiras ou comerciais com fornecedores, clientes ou concorrentes, vantagens impróprias através da função exercida dentro do Grupo, propriedades ou negociação de títulos, etc.) que poderiam influenciar o critério independente na decisão do que é melhor para o interesse do Grupo e a maneira mais oportuna de consegui-lo.

Qualquer situação que constitua ou provoque um possível conflito de interesse, deve ser comunicada imediatamente ao próprio superior hierárquico. Cada empregado deve comunicar por escrito a seu superior a existência de uma atividade de trabalho em base estável com uma empresa não pertencente ao Grupo, ou qualquer relação de caráter financeiro, comercial, profissional, familiar ou de amizade com o poder de influir na imparcialidade de sua conduta perante um terceiro.

Para garantir a isenção na contratação de parentes, o empregado deverá pedir autorização formal do superior imediato. Da mesma forma, na indicação de parentes, informar esse relacionamento ao responsável pela contratação.

Proibição do uso de informações confidenciais

Todos os empregados devem obedecer terminantemente às Leis relativas ao uso indevido das informações confidenciais vigentes na jurisdição específica.

Principalmente, em hipótese alguma, os empregados e os outros destinatários devem utilizar informações que não sejam de domínio público obtidas pela sua posição dentro do Grupo TechnoSpray ou por manter relações de negócios com o Grupo, para negociar, direta ou indiretamente, com outras empresas ou então obter vantagens pessoais, assim como favorecer demais terceiros.

As informações confidenciais são sempre tratadas com a mais rigorosa obediência aos procedimentos específicos e às normas elaboradas pelo Grupo para este fim. Para determinar quando as informações confidenciais devem tornar-se públicas o Grupo segue os procedimentos previstos pelas legislações vigentes.

A preservação das informações

O modo de utilizar as informações pode gerar resultados positivos ou negativos, já que esse uso repercute sobre a dinâmica das empresas e sobre a imagem das pessoas.

Por isso, o sigilo das informações se transformou numa tradição essencial, não só no mundo dos negócios, mas também nos campos mais diversos, sendo, em algumas situações, protegido por Lei. É o caso do segredo profissional para os médicos, da preservação da fonte para os jornalistas, da reserva mantida pelos profissionais liberais, do sigilo imposto às instituições financeiras ou da discricção necessária nas investigações policiais.

Nesse sentido, é de suma importância:

- Por respeito aos demais colegas, proteger a confidencialidade dos registros pessoais, que ficam restritos a quem tem necessidade funcional de conhecê-los, salvo se o colaborador autorizar sua divulgação ou se isso for exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.
- Por se tratar de conduta socialmente reprovada, não manipular nem se valer de informações sobre os negócios da TechnoSpray ou de seus clientes que possam influenciar decisões em proveito pessoal, ou gerar benefício ou prejuízo a terceiros.
- Por ferir a propriedade intelectual, não usar para fins particulares, nem repassar a outrem, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer informações que pertençam à Empresa, ainda que tenham sido obtidos ou desenvolvidos pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho.
- Por poderem representar legítimas vantagens competitivas, manter sigilo das informações internas, isto é, das informações que não sejam de domínio público.
- Para garantir a segurança da informação, a proteção da privacidade dos colaboradores e a salvaguarda dos negócios, utilizar os mecanismos de cautela adotados pela Empresa e devidamente comunicados, tais como gravações telefônicas, câmeras de segurança, controle do acesso ao correio eletrônico, além de segregação de atividade e de funções.
- Para evitar que o vazamento de informações confidenciais ou privilegiadas afete uma decisão de um determinado contrato e provoque efeitos indesejáveis, limitar o acesso a tais informações e caracterizar seu uso indevido como **infração grave**.

Obrigação de confidencialidade

Os conhecimentos desenvolvidos pelo Grupo TechnoSpray constituem um recurso fundamental que cada empregado e destinatário deve tutelar. Efetivamente, em caso de divulgação imprópria de tais conhecimentos o Grupo poderia sofrer um dano patrimonial e de imagem.

Portanto, os empregados e os outros destinatários não podem revelar a terceiros informações relativas aos conhecimentos técnicos, tecnológicos e comerciais do Grupo, assim como outras informações não públicas relativas ao Grupo, a não ser nos casos em que tal revelação seja exigida por Lei, por decisão judicial, por determinação de autoridade pública competente ou por outras disposições regulamentares ou onde seja expressamente previsto através de específicos acordos contratuais nos quais as partes tenham se empenhado em utilizá-las exclusivamente para os fins em que tais informações são transmitidas e a manter sua confiabilidade.

As obrigações de confiabilidade indicadas no Código permanecem mesmo após a cessação da relação de trabalho.

Os favores e os presentes

Uma gestão delicada nos relacionamentos externos diz respeito às cortesias oferecidas aos colaboradores e que se traduzem em brindes, ofertas de gratificações, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos ou quaisquer outras atenções, na medida em que podem provocar suspeitas de favorecimento. Os critérios de aceitação dependem das práticas usuais do mercado, devendo evitar-se tudo que possa ocasionar algum descrédito para a própria pessoa ou para a empresa.

Para preservar a isenção nos negócios da Empresa, devemos:

- Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que resultem de relacionamento funcional e que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.
- A bem da transparência nas relações profissionais, informar por escrito ao * Oficial de Controles Internos os presentes que venham a exercer o valor limite estipulado em circular interna e doá-los a uma entidade credenciada mediante comprovação formal ou, opcionalmente, encaminha-los à Auditoria Interna para que a doação seja feita nos mesmos termos.
- Somente em obediência à etiqueta social, e para as áreas especificamente autorizadas, realizar despesas com clientes – tais como refeições, transporte, estadia ou entretenimento desde que justificadas por reunião de trabalho ou como cortesia normal de negócios, respeitados os limites razoáveis que não impliquem nenhum constrangimento para os convidados ou eventual retribuição por parte deles.
- Na troca usual de presentes entre colaboradores, prática que ocorre em eventos festivos, tais como aniversários, casamentos, nascimento de filhos, Páscoa, Natal, dia da secretária etc., não registrar valor de contribuição em listas, facultando assim a adesão livre, voluntária e espontânea.

Corrupção e pagamentos ilícitos

O Grupo TechnoSpray, seus empregados e outros destinatários se comprometem a respeitar os mais elevados padrões de integridade, honestidade e atitudes corretas em todas as relações dentro e fora do Grupo.

Nenhum empregado deve, direta ou indiretamente, aceitar, solicitar, oferecer ou pagar quantias de dinheiro ou outras utilidades (incluindo presentes ou doações, com exceção de objetos comerciais normalmente aceitos a nível internacional) mesmo sofrendo pressões ilícitas.

O Grupo não tolera nenhum tipo de corrupção em relação a funcionários públicos, ou qualquer outra parte ligada ou vinculada a agentes públicos, de qualquer forma ou maneira, em qualquer jurisdição interessada, nem naquelas onde estas atividades sejam, na prática, admitidas e não penalizadas judicialmente.

Face a quanto acima é proibido aos empregados e aos outros destinatários oferecer brindes comerciais, presentes ou outras utilidades que possam constituir violação à Lei ou regulamentos, ou que estejam em desacordo com o Código, ou que possam prejudicar o Grupo, o mesmo apenas na imagem, ao se tornarem públicos.

Além disso, é proibido aos empregados e aos outros destinatários (bem com seus familiares) aceitarem brindes, presentes ou outras utilidades que possam comprometer sua independência de julgamento. Para isso, cada empregado e destinatário deve evitar situações onde interesses de natureza pessoal possam entrar em conflito com os interesses do Grupo.

Prevenção da “lavagem” do dinheiro

O Grupo TechnoSpray e seus empregados nunca devem estar envolvidos em atividades que impliquem a “lavagem” (isto é, a aceitação ou contratação) de entradas através de atividades criminosas de qualquer forma ou maneira.

O Grupo e seus empregados devem verificar, em caráter preventivo, as informações disponíveis (incluindo informações financeiras) sobre parceiros comerciais e fornecedores, para conhecer a respeitabilidade e a legitimidade de suas atividades antes de iniciar com eles qualquer tipo de negócio.

O Grupo deve sempre seguir a aplicação das Leis contra a “lavagem de dinheiro” em qualquer jurisdição competente.

O Grupo reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e se compromete a respeitar as normas da Lei da Concorrência que se aplicam onde atua.

O Grupo e seus empregados evitam ações (criação de cartéis, divisão de mercados, limitações de produção ou de venda, acordos condicionados, etc.) que possam representar uma violação às Leis da Concorrência.

No âmbito da concorrência desleal, o Grupo não viola de maneira consciente os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Confabilidade

A este propósito, o Grupo garante um alto grau de segurança na seleção e utilização de seus sistemas de informações destinados ao tratamento de dados pessoais e informações confidenciais.

Empregados

O Grupo TechnoSpray reconhece que a motivação e o profissional de seu pessoal são fatores essenciais para manter a competitividade, a criação de valores para os acionistas e a satisfação do cliente.

Os princípios indicados a seguir confirmam a importância do respeito ao indivíduo, de acordo com as leis nacionais e Convenções fundamentais do O.I.T., garantem igualdade de tratamento e excluem qualquer tipo de discriminação.

Obrigações

O código é parte integrante e substancial do contrato de trabalho de todo o empregado do Grupo.

Consequentemente o Grupo exige que todos os empregados obedeçam fielmente às disposições do Código. Qualquer violação das disposições do Código é, portanto tratada com firmeza e conseqüente adoção de sanções adequadas.

Portanto, os empregados devem:

- Cumprir as disposições e políticas do Código relativas às suas específicas funções, participando também de eventuais atividades de formação;
- Adotar ações e comportamentos coerentes com o Código e abster-se de qualquer conduta que possa lesar o Grupo ou comprometer sua honestidade, imparcialidade ou reputação;
- Assinalar tempestivamente eventuais violações do Código;
- Adequar-se a todas as disposições internas, criadas pelas empresas ou pelo Setor do Grupo com o objetivo de obedecer ao Código ou reconhecer eventuais violações do mesmo;
- Consultar o Departamento Jurídico, para obter esclarecimentos sobre a interpretação do Código;
- Cooperar plenamente com eventuais indagações de violações do Código mantendo a maior discricão sobre a existência de tais indagações, e participar ativamente, quando solicitado, às atividades sobre o funcionamento do Código.

Empregados que exercem cargos de responsabilidade

Qualquer empregado que exerça a cargo de coordenação, de chefia, de gerência ou de direção deve representar um exemplo e ser líder e orientador de acordo com os princípios de condutas nos negócios indicados no Código, e, através de seu comportamento, deve demonstrar aos empregados que o respeito do Código é um fator fundamental de seu trabalho, verificando que os empregados tenham consciência de que os resultados dos negócios nunca devem afastar-se do respeito aos princípios do Código.

Todos os chefes, responsáveis e diretores devem assinalar cada caso de desrespeito ao Código e têm a responsabilidade de assegurar a tutela dos que tiverem assinalado, em boa fé, as violações do Código, adotar a aplicar, após ouvir os competentes Prepostos ao Sistema de Controle Interno, sanções proporcionais à violação cometida e suficiente para dissuadir a ocorrência de novas violações.

A segurança financeira pessoal

Em função dos reflexos prejudiciais que o desequilíbrio financeiro acarreta. É recomendado:

- Não ficar inadimplente em negócios pessoais, pois se trata de circunstância negativa prevista na legislação trabalhista;
- Nos investimentos pessoais, assim como nossos cônjuges ou de qualquer pessoa que seja nossa dependente, priorizar objetivos de longo prazo e não resultados de curto prazo;
- Fazer investimentos compatíveis com o patrimônio e os rendimentos pessoais, sempre procurando limitar os riscos, para não vir a sofrer perdas financeiras que comprometem a vida pessoal ou possam prejudicar a capacidade funcional;
- Não realizar empréstimos de ou para colegas de trabalho;
- O conhecimento de qualquer possível infração das diretrizes do Código de Ética exige um pronto relato ao ** Comitê de Ética da TechnoSpray.

Oportunidades iguais

O Grupo se propõe a oferecer as mesmas oportunidades no trabalho e promoção profissional a todos os empregados.

Os responsáveis de todos os departamentos devem garantir que em todas as fases da relação de trabalho, como admissão, a formação, a retribuição, as promoções, as transferências e a cessação da relação, os empregados sejam tratados de acordo com as suas capacidades de atender às necessidades da função evitando qualquer forma de discriminação principalmente discriminação de raça, sexo, idade, nacionalidade, religião e convicções pessoais.

Agressões

O Grupo considera totalmente inaceitável qualquer tipo de agressão ou comportamento impróprio, como os relativos à raça, sexo, ou as outras características pessoais, que tenham o objetivo e o efeito de violar a dignidade da pessoa para quem estes abusos ou comportamentos sejam dirigidos, seja dentro ou fora do local de trabalho.

Ambiente de trabalho

Os empregados devem esforçar-se para manter decoro no ambiente de trabalho, onde a dignidade de todos é respeitada.

Em particular, os empregados do Grupo TechnoSpray:

- Não devem exercer suas funções no trabalho sob o efeito de substâncias alcoólicas ou outras drogas;

- Devem ter sensibilidade quanto à necessidade dos que podem sofrer desconforto físico devido aos efeitos do “fumo passivo” no ambiente de trabalho, até nos locais onde é permitido fumar no ambiente de trabalho;
- Devem evitar comportamentos que possam criar clima de intimidação ou ofensivo perante os colegas ou submissão com o intuito de marginalizá-los ou desacreditá-los no ambiente de trabalho.

A responsabilidade dos gestores

A responsabilidade maior pela criação de um ambiente de trabalho produtivo e estimulante cabe aos principais executivos da Empresa, por que todos os colaboradores se inspiram neles.

Assim sendo:

- Qualquer conflito de interesse, ou a presunção de sua existência, merece imediata comunicação à Empresa;
- A proteção da confidencialidade de informações restritas e a prevenção de sua divulgação, a menos que legalmente requerida, demandam incessante vigilância;
- A produção de relatórios e documentos apresentados aos acionistas e a outros órgãos reguladores, ou as declarações públicas concernentes à Empresa, implica informações completas, fidedignas, oportunas e compreensíveis;
- Não se devem transmitir visões enganosas da situação da Empresa, nem exercer pressão sobre os auditores independentes, pois isso comprometeria a credibilidade pública da TechnoSpray.

Bens da empresa

Solicita-se que os empregados utilizem os bens e os recursos da empresa aos quais tenham acesso ou que eles utilizem de maneira eficiente e com modalidades idôneas para proteger seu valor.

É proibida toda utilização destes bens e recursos em desacordo com os interesses do Grupo TechnoSpray ou que seja indicada para motivos profissionais não inerentes a relação de trabalho com o Grupo.

O uso dos equipamentos de informática, telefonia móvel e fixa, internet, impressoras e copadoras, correio eletrônico devem ser utilizados de maneira racional.

Admissões

Não é permitido aos empregados do Grupo aceitar ou solicitar promessas de pagamentos em dinheiro ou bens ou benefícios, pressões ou prestações de qualquer natureza que possam ter a finalidade de promover a admissão na função de empregado de um trabalhador ou sua transferência ou sua promoção.

Relações externas

O Grupo TechnoSpray e seus empregados devem manter e desenvolver suas relações com todas as categorias de sujeitos interessados agindo de boa fé, com lealdade, corretamente, com transparência e com o devido respeito aos valores fundamentais do Grupo.

Clientes

O Grupo TechnoSpray tem como objetivo atender satisfatoriamente às necessidades do cliente final e julga essencial que seus clientes sejam sempre tratados de maneira correta e honesta. Portanto, exige de seus empregados e dos outros destinatários do Código que cada relação e contato com os clientes seja baseado na honestidade, na atitude profissional correta e na transparência.

Os empregados devem seguir os procedimentos internos de suas respectivas seções para alcançar este objetivo através do desenvolvimento e da manutenção das relações profícuas e duradouras com os clientes, oferecendo segurança, assistência, qualidade e valor sustentado pela contínua inovação.

A Empresa em suas relações com os clientes deve evitar discriminações injustas nos contatos com os mesmos e não devem utilizar impropriamente seu poder contratual prejudicando um cliente qualquer.

Identificar as necessidades dos clientes e ser capaz de satisfazê-las, em sintonia com os objetivos de segurança, qualidade e rentabilidade da Empresa constitui um dos mais sérios desafios para cada um de nós, principalmente porque administramos muitos de seus recursos, o que realça ainda mais a necessidade de cultivarmos a confiança que depositam em nós.

Essa confiança decorre de uma atitude de parceria, na qual buscamos a sintonia entre o que é afirmado acerca de produto ou serviço e o que é realmente vendido ou forçado, não inventamos artifícios, não ocultamos informações nem aproveitamos uma situação para forçar a compra de um produto ou serviço.

Da mesma forma, representa tarefa permanente evitar que nossos interesses pessoais ou nossas opiniões entrem em conflito com os interesses dos clientes. A resposta a essa dificuldade encontra-se nas relações profissionais, ou seja, no relacionamento imparcial, objetivo e tecnicamente competente.

Entre os direitos dos clientes destaca-se a questão essencial da privacidade. Assim, na forma prevista em Lei, regulamos o uso, o controle e a segurança das informações dos clientes. Elas só podem ser utilizadas para as finalidades comerciais da TechnoSpray, de maneira que os clientes tenham a certeza de que os dados sigilosos que nos confiaram se encontram em boas mãos.

Fornecedores

O sistema de fornecedores representa um papel fundamental para melhorar a competitividade estrutural total do Grupo TechnoSpray.

Para garantir de maneira constante o mais elevado nível de satisfação do cliente, o Grupo seleciona os fornecedores com base em suas capacidades de oferta quanto à qualidade, inovação, custos e serviços.

Considerando a enorme importância que representa para o Grupo a participação de seus sócios nos valores do Código, os empregados devem selecionar os fornecedores de acordo com os métodos adequados e objetivos levando em consideração, além da qualidade, inovação, custos e serviços oferecidos, também os valores enunciados no Código. Pede-se também aos empregados de estabelecer e manter com os fornecedores relações estáveis, transparentes e de colaboração.

Ao mesmo tempo em que respeitamos a confidencialidade das informações e procuramos estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos, solicitamos aos nossos fornecedores que cumpram as exigências legais, trabalhistas e ambientais, além de gozar de boa reputação.

Em decorrência, condutas inadequadas, tais como o uso de trabalho infantil ou ao trabalho forçado, são motivos suficientes para que eles tenham seu nome retirado do quadro de fornecedores ou de prestadores de serviços.

Por sua vez, e dada a interdependência que a TechnoSpray mantém com os seus Fornecedores e Prestadores de Serviços, a forma de proporcionar a melhor relação custo-benefício leva-nos a procurar:

- Adotar critérios de seleção tanto objetivos como justos;
- Observar as especificações técnicas definidas pelas áreas competentes, no contexto das melhores ofertas apresentadas pelo mercado;
- Cuidar da legalidade do processo de contratação;
- Enunciar de forma clara, eventuais vínculos comerciais e pessoais entre os colaboradores e as empresas a serem contratadas.

Os contratados e os convênios que assinamos com Empresas obedecem às normas legais e respeitam as prescrições morais, de forma transparente. Mais do que o cumprimento de exigências burocráticas, isso assegura relações justas e profissionais.

Em razão disso, evitamos demonstrar quaisquer preferências por atos ou declarações de agentes governamentais e nos abstermos de tecer quaisquer comentários de natureza política, ressalva a possibilidade de análises por parte de representantes devidamente autorizados e habilitados.

Opiniões de caráter pessoal, naturalmente, podem ser expressas, desde que haja declaração expressa de que não representam posições da Empresa.

Concorrentes

Consideramos saudável a concorrência, desde que seja leal – razão pela qual tratamos os concorrentes com o mesmo respeito que deles esperamos ter.

O fato de competir no mercado não quer dizer vencer a qualquer custo. Práticas como informação privilegiada, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa fé, espionagem econômica ou obtenção de planos e ações dos competidores por métodos escusos, não fazem parte de nossas políticas.

Nessa mesma linha, não é admissível fazer comentários que possam afetar a imagem ou contribuir para a divulgação de boatos sobre os nossos competidores o que, em certas situações, pode configurar crime.

Com a mesma discrição com que tratamos as informações de nossos concorrentes, não discutimos com eles assuntos sensíveis que constituem nossos diferenciais estratégicos, tais como políticas de preços, termos de contrato, custos, marketing, desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e pesquisas de mercado.

Sócios quotistas

Os sócios quotistas, juntamente com os colaboradores e os clientes, formam o tripé sobre o qual se assenta qualquer organização.

Os primeiros criam o empreendimento e arriscam seu capital, os segundos geram riquezas com seu trabalho e os terceiros viabilizam o negócio com suas operações. Em proporções variadas, cada qual faz jus a uma parte do valor agregado.

Uma exigência atual a que aderimos diz respeito à governança corporativa. Ela implica prestar contas e relacionar-se de forma transparente com os acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores e entidades do mercado de capitais nacional e internacional.

Significa fornecer, no momento apropriado, informações claras, exatas, acessíveis, equitativas e completas.

Para garantir decisões confiáveis, os sócios quotistas lançam mão de controles internos que transcendem o caráter apenas corretivo e adotam uma visão preventiva. Assim, além da fiscalização da gestão e dos procedimentos, procedemos a uma avaliação contínua do gerenciamento dos riscos de negócios e desenvolvemos uma preocupação estratégica para proteger o patrimônio e a imagem da Empresa.

Ademais, os sócios quotistas funcionam para a empresa como canal para o competente encaminhamento de eventuais questionamentos.

A memória da Empresa e as bases dos lançamentos contábeis se encontram nos registros e nos relatórios que fundamentam nossos comunicados ao mercado, além de atender aos compromissos com os órgãos governamentais. Neste sentido, torna-se essencial preservar a integridade dos documentos sob nossa guarda. Mais ainda: quanto mais precisas e detalhadas forem as informações contidas neles, mais seguras e fidedignas serão nossas demonstrações para efeitos contábeis e legais.

Nesta mesma linha e para torná-los comparáveis e auditáveis, os nossos demonstrativos financeiros são elaborados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. Por isso mesmo, é indispensável que apresentem, de forma objetiva e sob todos os aspectos materiais, a situação econômica e os resultados financeiros da Empresa.

Instituições públicas

As relações com as instituições públicas devem ser geridas somente pelas funções e através dos empregados encarregados para este fim; estas relações devem ser transparentes e inspiradas nos Valores do Grupo.

Homenagens ou cortesias (quando permitidas pelas normas vigentes) para representantes de instituições públicas deverão ter valor módico e serem proporcionais ao caso e, mesmo assim, de forma a não serem interpretadas como destinadas a obter vantagens indevidas para o Grupo.

O Grupo atua em total colaboração com organismos normativos e governamentais no contexto de seu legítimo âmbito de atividade. No caso em que uma ou mais empresas do Grupo esteja sujeita a inspeções legítimas pelas autoridades públicas, o Grupo cooperará plenamente.

No caso em que uma instituição pública seja cliente ou fornecedora de uma empresa do Grupo, esta última deve atuar com o mais rigoroso respeito às leis e às normas que regulam a aquisição ou a venda de bens e/ou serviços àquela particular instituição pública.

Qualquer atividade de lobby pode ser exercida somente onde permitida, e dentro do rigoroso respeito às leis em vigor, e, de qualquer forma, em conformidade ao Código e aos eventuais procedimentos específicos prescritos pelo Grupo.

Organizações sindicais e partidos políticos

Qualquer relação do Grupo TechnoSpray com as organizações sindicais, partidos políticos e seus representantes ou candidatos deve ser estabelecida dentro dos mais elevados princípios de transparência e seriedade.

São permitidas contribuições econômicas do Grupo somente se impostas ou permitidas expressamente por lei e, neste último caso, com a autorização dos componentes dos órgãos societários de cada empresa do Grupo.

Eventuais contribuições dos empregados do Grupo, assim como as atividades por eles prestadas, devem ser entendidas exclusivamente como sendo fornecidas a título pessoal e voluntário.

Comunidades

O Grupo TechnoSpray e seus empregados estão bastante empenhados em manter um comportamento socialmente responsável, respeitando os valores imprescindíveis para um ambiente limpo e de um lugar de trabalho saudável e seguro, garantindo que as culturas e as tradições de cada região onde atua sejam obedecidas e respeitadas.

De acordo com as Convenções fundamentais do OIT, o Grupo não utiliza trabalho de menores, isto é, não emprega pessoas com idade inferior àquela permitida por Lei para executar o trabalho que pelas normas do lugar de onde a prestação de serviço e, de qualquer forma, com idade inferior a quinze anos, ressalvada as exceções expressamente previstas pelas convenções internacionais e eventualmente pela legislação local. O Grupo, além disso, tem o cuidado de não negociar com fornecedores que utilizam trabalho de menores, como acima definido.

Comunicações e informações societárias

O Grupo TechnoSpray reconhece a importância de uma comunicação clara e eficaz nas relações internas e externas representada. De fato, a comunicação e as relações externas influenciam, direta e indiretamente, para o desenvolvimento da empresa.

Portanto, é necessário que estas atividades sejam organizadas de acordo com os critérios claros e homogêneos, que levem em consideração tanto as necessidades das várias linhas de negócio quanto o papel econômico e social do Grupo em seu conjunto.

As informações que saem da empresa devem ser sempre rápidas e coordenadas na qualidade de Grupo de maneira a usufruir de todos os benefícios originados pela dimensão e o potencial do Grupo.

Os empregados encarregados da divulgação para o público das informações relativas aos Setores ou empresas do Grupo, linhas de negócios ou áreas geográficas, através de discursos, participações em seminários, publicações ou qualquer outra forma de apresentação, devem obedecer às disposições específicas criadas pelo Grupo e obter, quando necessário, a autorização preventiva do setor da empresa que possui esta função ou do responsável encarregado pelas comunicações externas.

A comunicação com os mercados econômicos e financeiros e os órgãos de vigilância, deve ser sempre efetuada rapidamente e de maneira cuidadosa, completa, correta, clara e compreensível e, sempre em conformidade às leis que se aplicam nas jurisdições interessadas.

Esta forma de comunicação deve ser gerida exclusivamente através do pessoal encarregado para este fim que tem a responsabilidade de se comunicar com os mercados econômicos e financeiros e com as autoridades de vigilância.

Relações com os meios de comunicação

Os diversos veículos de comunicação de massa desempenham um papel extremamente valioso para a consolidação da democracia no País, à medida que difundem notícias e análises vitais para informar a população. Constituem, assim, uma linha de frente na defesa da cidadania e dos interesses públicos, função inegável que fazemos questão de reconhecer.

O contato com os meios de comunicação representa um papel importante para a criação da imagem do Grupo TechnoSpray. Portanto, todas as informações relativas ao Grupo devem ser transmitidas de maneira verdadeira e homogênea e somente através de empregados responsáveis da comunicação à mídia.

Todos os outros empregados não devem fornecer informações do Grupo que não sejam públicas para os representantes da mídia, nem ter com a mídia nenhum tipo de contato voltado para a divulgação de notícias confidenciais da empresa, e ter o cuidado de comunicar à pessoa ou ao Setor competente qualquer pergunta formulada pela mídia.

Saúde, segurança e ambiente

Todo o empregado do Grupo não deve expor os outros empregados a riscos inúteis que possam provocar danos à sua saúde ou integridade física.

O objetivo do Grupo é garantir uma gestão eficaz da saúde, segurança e ambiente, pois os considera fatores decisivos para o sucesso.

Todos os que trabalham para o Grupo são responsáveis pela boa gestão da saúde, segurança e ambiente.

O Grupo adota um sistema eficaz de gestão ambiental que respeita todas as normas nacionais e internacionais na matéria.

Estes são os princípios fundamentais em que se inspira:

- Não poluir;
- Otimizar continuamente a utilização dos recursos;
- Desenvolver produtos cada vez mais compatíveis com o meio ambiente.

O Grupo deseja preservar a confiança do público em relação à integridade das suas atividades através de sinalizações e confrontos abertos com outros sujeitos, com o objetivo de melhorar o conhecimento dos temas internos e externos quanto à saúde, segurança e ambiente relativos às suas atividades.

Anualmente o Grupo fornece informações específicas sobre a atuação das políticas ambientais através da publicação do “Relatório Ambiental”.

Contabilidade e controle interno

O esforço do grupo TechnoSpray está voltado para maximizar o valor para os acionistas a longo prazo.

Para poder manter este compromisso o Grupo adota elevados padrões de planejamento financeiro e controle e sistemas de contabilidade coerentes e adequados aos princípios contábeis a serem aplicados às empresas do Grupo.

No cumprimento desta prática, o Grupo atua com a máxima transparência em coerência com as melhores práticas nos negócios:

- Garantindo que todas as operações efetuadas sejam devidamente autorizadas, passíveis de verificação, legítimas e coerentes entre si;
- Garantindo que todas as operações sejam devidamente registradas e contabilizadas em coerência com melhor sistema utilizado e oportunamente documentadas;
- Garantindo a máxima honestidade e transparência na gestão das operações com partes correlatas de acordo com as “Linhas-Guia para as Operações Significativas e para as Operações com Partes Correlatas” adotadas pelo Conselho de Administração da TechnoSpray;
- Elaborando com a maior rapidez controles financeiros periódicos completos, detalhados, confiáveis, claros e compreensíveis;
- Atuando em total conjunto com as “Linhas de Encaminhamento para o Sistema de Controle Interno” adotadas pelo Conselho de Administração da TechnoSpray;
- Sensibilizando e informando a seu pessoal sobre a existência, objetivos e importância do Controle Interno;
- Analisando e gerindo com profissionalismo os riscos nos empreendimentos associados a todas as atividades do Grupo;
- Criando rigorosos processos de negócios que assegurem decisões de gestão (incluídas as relativas a investimentos e sessões) baseadas em análises econômicas sólidas incluindo uma criteriosa avaliação dos riscos e garantindo que os bens da empresa sejam utilizados da melhor maneira;
- Assegurando que as decisões em assuntos financeiros fiscais e contábeis sejam tomadas num nível de gestão adequado;
- Providenciando com urgência os documentos a serem enviados às autoridades de vigilância dos mercados ou a serem comunicados ao público e cuidando para que tais documentos sejam completos, detalhados, confiáveis, claros e compreensíveis.

O Grupo reconhece a enorme importância dos controles internos para uma boa gestão e seu sucesso. A este respeito os sócios quotistas da TechnoSpray adotou as “Linhas de Encaminhamento para o Sistema de Controle Interno”.

O Grupo tem o cuidado de encaminhar processos que assegurem aos empregados encarregados à formação e experiência necessárias, com a finalidade de criar e manter um sistema de Controle Interno eficiente e coerente com as Linhas de encaminhamento acima indicadas.

O Grupo considera de fundamental importância para o sucesso à transparência nas modalidades de registro contábil para cada operação efetuada.

Portanto, o Grupo solicita aos empregados a elaboração de relatórios cuidadosos, rápidos e detalhados das operações financeiras. Os empregados devem manter registros efetivos e

cuidados de todas as operações financeiras, acompanhados de documentação de suporte adequado.

A manutenção irregular dos livros contábeis constitui uma violação do Código e é considerada ilegal em quase todos os regulamentos jurídicos. Portanto, é proibido a todos os empregados adotar comportamentos ou efetuar omissões que possam originar:

- O registro de operações fictícias;
- O registro incorreto de operações ou não suficientemente documentada;
- A falta de registro de compromissos, mesmo os de garantia, que possam resultar em responsabilidades ou obrigações de empresas do Grupo.

A Auditoria Interna, no âmbito de um programa de verificações ou a pedido dos vértices das Empresas do Grupo ou dos componentes Prepostos do Sistema de Controle Interno, examina a qualidade e a eficácia do Sistema de Controle Interno.

Os empregados do Grupo devem dar apoio na atividade de verificação da qualidade da eficácia do Sistema de Controle Interno. Na Auditoria Interna, os síndicos, os revisores externos e os Prepostos do Sistema de Controle Interno têm acesso total a todos os dados, documentos e informações necessárias para exercer suas atividades.

Os empregados para os quais é solicitada a colaboração na preparação e apresentação dos documentos destinados às autoridades de vigilância ou ao público asseguram, sendo de sua competência, que tais documentos sejam completos, cuidados, confiáveis, claros e compreensíveis.

Atuação e garantias

O Grupo TechnoSpray está empenhado para atingir os mais elevados padrões de *boas práticas* quanto às suas responsabilidades morais, sociais e de negócios em relação aos sujeitos interessados.

O Código define as expectativas do Grupo em relação às pessoas que o compõe e às responsabilidades que estas devem assumir com comportamentos coerentes.

O gestor das várias linhas de negócios, setores e funções do Grupo tem a responsabilidade de permitir que tais expectativas sejam compreendidas e colocadas em prática pelos empregados. O gestor deve assegurar que os compromissos expressos no Código sejam cumpridos como linha de negócios, setor, função.

O Grupo estimula os empregados a procurar a Área Jurídica competente em cada situação relativa ao Código onde possam tirar dúvidas sobre o comportamento mais apropriado. A todas as solicitações de esclarecimento é dada uma rápida resposta sem que nenhum empregado corra risco de sofrer, mesmo indiretamente, qualquer tipo de retorção.

Eventuais sanções em caso de violação do Código são adotadas pelos superiores hierárquicos, ouvindo quando necessário os componentes Prepostos do Sistema de Controle Interno, de acordo com as leis vigentes e com os relativos contratos de trabalho nacionais ou empresariais, e serão proporcionais à violação do Código específica.

Constitui violação do Código qualquer forma de retorção em relação a quem assinalou em boa fé, possíveis violações do Código ou solicitações de esclarecimento sobre modalidades de aplicação do próprio Código. Também constitui violação do Código o comportamento de quem acusa outros empregados de violar o Código ciente de que tal violação não existe.

As violações do Código podem determinar a cessação da relação de confiança entre o Grupo e o empregado, com as conseqüências contratuais e de lei relativas à relação de trabalho previstas pelas normas vigentes.

Eventuais desobediências, mesmo parciais e limitadas no tempo e no objeto, às prescrições do Código, podem ser autorizadas apenas para motivos graves e justificados somente pelo Conselho de Administração da Empresa, onde trabalha o empregado solicitante, após ouvir os competentes Prepostos do Sistema de Controle Interno.

A Auditoria Interna concede atividades periódicas sobre o funcionamento do Código, cujo resultado é também com o objetivo de sugerir modificações ou interações ao próprio Código. São apresentados aos Prepostos do Sistema de Controle Interno e a Alta Administração, e ao Conselho de Administração da TechnoSpray.

A gestão do Código de Ética Corporativo TechnoSpray

A aplicação das diretrizes do Código é função relevante de cada um de nós e encontra respaldo nas políticas e circulares da Empresa.

Os Códigos Setoriais de Conduta formulam regras específicas e complementares para cada área de atuação que delas necessite.

Eventuais dúvidas ou dilemas éticos encontram fontes competentes de esclarecimento nos Oficiais de Controles Internos e Riscos ou nos membros da Comissão de Ética.

Casos de conflitos de interesses, assédio moral, práticas lesivas à Empresa ou ações contrárias às diretrizes enunciadas no Código, dispõe de canais adequados para seu encaminhamento: o colaborador pode comunicar o fato, sem receio de represália, a seu superior imediato, ao Oficial de Controles Internos e Riscos de sua área ou à Comissão de Ética.

O anonimato é assegurado a quem o desejar, mas implica que haja fundamentação consistente daquilo que for comunicado. O sigilo da apuração será rigorosamente mantido e, quando couberem, medidas apropriadas serão adotadas.

A gestão do Código é de responsabilidade da Diretoria da TechnoSpray. Sua competência abrange o estabelecimento de instrumentos para viabilizar o conteúdo do Código, bem como o fornecimento de subsídios para as decisões da Comissão de Ética.

Compete à Comissão de Ética, composta segundo circular interna, avaliar a atualidade e a pertinência das Diretrizes do Código e encaminhar as ações necessárias para sua difusão.

A comissão é responsável pela interpretação do texto e pela definição de condutas que não tenham sido previstas no Código, bem como pela apreciação de temas encaminhados por seus membros.